



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 61/2024

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O SERVIDOR JOÃO RIBEIRO BUENO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

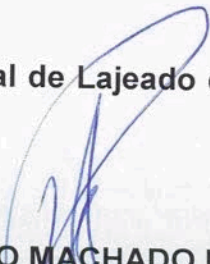
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 20 de março de 2024, pelo período de 62 (dias), para o servidor efetivo João Ribeiro Bueno, provido (a) no cargo de operário.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 20 de março de 2024.

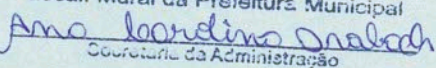
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de março de 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/03/24 a 29/04/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração